Continuação *Câmara de Vereadores de Santo Cristo*

abertura do canteiro central da Rua Prefeito Léo Jacob Hartmann, onde há o acesso à Rua Wendelino Holz. A abertura no canteiro central é de extrema importância para melhorar o trânsito neste local, pois os dois retornos não estão defronte a Rua Wendelino Holz.

Protocolo nº 16.151/230/22, de autoria do vereador Fernando Luís Diel, com a associação do vereador Clovis Lucas Kowalski e Éverton Maya, indica que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, para que analise a possibilidade de instalar grama sintética na quadra de esportes em frente ao paço municipal.

MOÇÃO, sendo aprovada por unanimidade de votos com a associação de todas as Bancadas:

Protocolo nº 16.150/229/22, de autoria do vereador Fernando Luís Diel, indica que, depois de ouvido o Plenário, sejam enviadas Moções de Congratulações às equipes campeãs do Campeonato Municipal de Futsal Edição 2022, alusivo aos 67 anos do município:

- Categoria Infantil: Imobiliária Sul Noroeste
- Categoria Juvenil: Haus Estofados
- Categoria Feminino: Foto Flor
- Categoria Veteranos: Tiradentes
- Categoria Masculino Livre: Asa Branca/ Mercado Santos/ Solve Soluções

Também, que seja enviada uma Moção de Agradecimento a Sociedade Alto Uruguai, da comunidade de Linha Bom Princípio Alto, pela cedência do espaço e pela ajuda na organização do evento, em nome de Tiago Thomas, Fábio Angst, Adair Joner, Francisco Dillmann e Geraldino Allebrandt.

Ao finalizar, o presidente vereador Clovis Lucas Kowalski, agradeceu a presença e convidou a todos para a sessão ordinária, a ser realizada no dia **23 de fevereiro de 2022**, com início às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões Ver. Pedro Kreutz.

Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Santo Cristo –RS.

CONTRATO - CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO

1.Número: Nº019/2022 Ref. Pregão Presencial nº001/2022

2.Contratado: ELVIO TADEU BECKER LTDA

3.Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de gravações das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

4.Preço: R$ 11.760,00

5.Data: 11/02/2022

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo - RS

No dia 23 de fevereiro de 2022, foi realizada a 03ª Sessão Ordinária deste ano, com início às 18h e 30 min., na Sala das Sessões Ver. Pedro Kreutz, sob a presidência do vereador Clovis Lucas Kowalski, estando presentes os demais vereadores e vereadoras. Nessa sessão, teve-se a apreciação das seguintes matérias:

PROJETOS DE LEI, sendo todos aprovados por unanimidade de votos:

Projeto de Lei nº 009/2022, de autoria do Executivo Municipal, autoriza a criação de 1 (um) cargo efetivo de Agente Tributário.

O projeto de lei ora apresentado se justifica diante da necessidade de nomeação de servidor efetivo do cargo supracitado para atender a demanda e auxiliar no incremento da arrecadação do município.

Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Executivo Municipal, estabelece a área urbana de fração do lote rural nº 10 e dá outras providências.

O estabelecimento da área urbana se justifica, tendo em vista o crescente desenvolvimento da região, considerando que o imóvel encontra-se localizado próximo ao Distrito Industrial e ao Centro de Distribuição das Lojas Quero-Quero, com perspec-

De forma bastante incisiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal, sob pena de se configurar renúncia de receita, a instituição e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da federação.

Assim, a fórmula adotada pela municipalidade para cobrança do referido tributo respeita os requisitos estabelecidos nas disposições aplicáveis à espécie, além de afastar a mínima possibilidade de incidir na proibição de renúncia de receita.

INDICAÇÃO, sendo aprovada por unanimidade de votos, com a associação de todas as Bancadas:

Protocolo nº 16.153/232/22, de autoria da Bancada do PT, representada pela vereadora Lia Inês Lenz e pelo vereador Vilson José Feiden, indica que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, ao Presidente da Assembleia Legislativa do RS, Deputado Valdeci Oliveira e aos deputados estaduais da região, para que intercedam a retomada do atendimento médico legista, no Instituto Médico Legal, no município de Santa Rosa/RS.

De

Am v
hatter
deuts
Obere
in Sen
Die Ve
Freita
Die d
ihrem
Zentru
und di
ventud
ihre Kc
Três P
Pestan
dido d
Westha
Paulo
Largo.
hat jed
der Gru
clórica
mittwo
montaç
Erwach
Komn

PREVISÃO DO TEMPO

Fonte: Clima Tempo